



## PORTARIA Nº1.343/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº974/2011, e

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

### RESOLVE:

1- Fica alterada a Portaria Nº1.027, 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, nos termos da Lei Municipal Nº974/2011, quanto ao representante da Secretaria Municipal de Administração, que passa a ser:

\* **HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES** - Gerente de administração;

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO  
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 11 / 12 / 019

**João Antônio Del Puppo**  
Procurador Municipal  
OAB/ES 3155

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br